

RESOLUÇÃO N° 22/2018

*Concede o diploma de Mérito Educacional
à Sra. Maria José do Rosário Saldanha Faria*

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itaúna resolve e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” à sra. Maria José do Rosário Saldanha Faria, pelo destaque alcançado no cenário Educacional de Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2018

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Vice-Presidente

Antônio José de Faria Júnior
Secretário

